

RESOLUÇÃO N° 01, de 17 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a criação da Comissão provisória para divulgação do CMDI;

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº 522 de 30 de março de 2007, e suas alterações, com a deliberação de seus membros:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação da Comissão provisória para divulgação do CMDI formada pelos seguintes membros:

- a) Rosenberg dos Anjos (Secretaria de Turismo e Lazer);
- b) Izabela Santos de O. Gonçalves (Rotary Club);
- c) Laura Alice Klueger (Secretaria de Saúde);

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Simone Cristina Pereira
Presidente do CMDI
Decreto nº 2302 de 20 de agosto de 2015